

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO: 03/2026	DATA: 31/07/2026
-------------------	------------------------	-------------------------

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

E-MAIL:	TELEFONE:
----------------	------------------

15a.sl@codevasf.gov.br	(81) 3271-4709
------------------------	----------------

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL Nº 90003/2026

DESCRIÇÃO:

Com referência ao **EDITAL Nº 90003/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO – MAIOR DESCONTO** – Contratação, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de serviço continuado de apoio administrativo, com dedicação de mão-de-obra exclusiva, a ser executado nas dependências da 15ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada no estado de Pernambuco.

APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA, INFORMAMOS:

QUESTIONAMENTOS:

Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026**, solicito os seguintes esclarecimentos:

Solicitamos esclarecimentos acerca do **Pregão Eletrônico nº 8/2026**, Objeto: Contratação, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de serviço continuado de apoio administrativo, com dedicação de mão-de-obra exclusiva, a ser executado nas dependências da 15ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada no estado de Pernambuco, a saber:

- 1 - QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?
- 2 - É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?
- 3 - PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.
- 4 - QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?
- 5 - É POSSÍVEL REALIZAR A REDUÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS PREVISTOS, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS? CASO A REDUÇÃO SEJA POSSÍVEL, QUAIS AS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PARA EVITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA?

ESCLARECIMENTOS:

Seguem respostas ao pedido de esclarecimentos:

1 - R: Consta no anexo VI do Termo de Referência, itens B2 e B3 das planilhas, a saber, PE000054/2026 e PE000080/2026.

2 - R: Serão exigidos os itens constantes na planilha (Anexos VI e VII) e na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho.

3 - R: Consta no Anexo II do Termo de Referência, item 10: "A CONTRATADA deverá indicar um preposto, aceito pela FISCALIZAÇÃO, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº CPF, nº do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional".

4 - R: O serviço será prestado em Recife-PE, dessa forma, o vale transporte adotado será a tarifa do Grande Recife Consórcio de Transporte, a saber, R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

5 - R: O Anexo VI do Termo de Referência traz informações sobre os campos que devem ser preenchidos e aqueles que não devem ser alterados. Verificar as observações da planilha. Ademais, a letra e3 do subitem 10.3 do Edital prevê a possibilidade de diligências para comprovação da exequibilidade da proposta.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Felipe Leandro

Analista em Desenvolvimento Regional

15ª/GGR - Gerência de Gestão Regional

MANOEL RICARDO MULATINHO JUNIOR

Chefe Substituto da Secretaria de Licitação CODEVASF – 15.ª SL